PORTARIA N.º 3.868, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

Declara o servidor Daniel Salgado Costa aprovado no estágio probatório para o cargo que menciona e dá outra providência.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "v" do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal e Seção VIII do Capítulo II do Título I da Lei Complementar n.º 3 de 16 de outubro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar o servidor Daniel Salgado Costa aprovado no estágio probatório para o cargo efetivo de Analista de Atividades da Secretaria - Consultor de Comunicação e Cerimonial -, bem como ratificar o ato de sua nomeação decorrente da Portaria n.º 3.218, de 3 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 13 de março de 2018; 74º da Instalação do Município.

VEREADOR OLIMPIO ANTUNES
Presidente

ARON EFREM MENDES REINEIROS
Secretário-Geral